



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 10 de novembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 860/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 832/2015, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas, informações com relação à Funcionários Comissionados que possuem licença para dirigir veículos oficiais da Administração Pública Municipal, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que as autorizações são emitidas em caráter excepcional, considerando a necessidade de locomoção e a ausência de servidor motorista no momento.

Com relação as autuações ressaltamos que houve apenas uma multa cometida pelo ex-funcionário Wadi Antonio Vidrih Farth, por ultrapassagem em faixa contínua no município de Sertanópolis - PR.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA